

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2379



# SUMÁRIO



## PREFEITURA DE CATANDUVA

<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	11
Edital - Convocação .....	11
<b>Secretaria de Contratações Públicas</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	13
Cancelamento .....	13
<b>Secretaria de Educação</b> .....	15
<b>Departamento de Compras</b> .....	15
Dispensas .....	15
<b>Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura</b> .....	19
<b>Atos Administrativos</b> .....	19
Autuações .....	19
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	20
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	20
Notificação .....	20
<b>Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC</b> .....	39
<b>Atos Administrativos</b> .....	39
Notificações .....	39
<b>Departamento de Compras</b> .....	43
Dispensas .....	43
<b>Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC</b> .....	43
<b>Atos Oficiais</b> .....	43
Portarias .....	43
<b>Licitações e Contratos</b> .....	44
Convocação .....	44
Distratos .....	45
Retificação .....	45

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.647, DE 03 DE AGOSTO DE 2.023****INCLUI MEMBROS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no Ofício nº 46/2.023, de 31 de julho de 2.023 do Conselho Municipal de Saúde, protocolado sob nº 15.563/23, de 03 de agosto de 2.023, **DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam **INCLUÍDOS** os membros que especifica no **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeados pelo Decreto nº 8.269, de 18 de abril de 2.022, conforme segue:

**I - Representante do Governo e dos Prestadores de Serviços de Saúde:****7 - Representante de Prestadores de Serviços de Saúde com fins lucrativos****Entidade: Fundação Padre Albino:**

Titular: Fátima Pinto Cajuela

Suplente: Simone Aparecida Trovó

**Art. 2º** Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o **dia 01 de maio de 2.024**.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI"**, AOS 03 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.023.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RICHARD CASAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/bocardi.-



## Portarias



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 60.736, DE 02 DE AGOSTO DE 2.023**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** alterar a Lotação dos(as) funcionários(as) listados abaixo, **TRANSFERINDO** para a **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens dos seus cargos, **a partir de 01 de AGOSTO de 2.023**:

ADAM RIVA DO NASCIMENTO, técnico de suporte RG nº 56.297.969-4;  
BRUNA APARECIDA PIMENTEL, técnico de suporte RG nº 46.032.949-2;  
CLAYTON NUCCI FERNANDES, técnico de suporte RG nº 27.743.646-1;  
CHRISTIAN SEABRA BLEZINS, eletricitista RG nº 25.811.861-1;  
DIEGO REBOLO BELARMINO, técnico de suporte RG nº 53.882.450-5;  
EMERSON CESAR CURY, auxiliar administrativo RG nº 19.775.408;  
GABRIEL CHIARELA ALVES, técnico de suporte RG nº 49.549.534-7;  
GISLAINE RENATA TEODORO NEVES, técnico de suporte RG nº 33.722.486-9;  
IGOR DE ALMEIDA BRITTO, técnico de suporte RG nº 54.232.476-3;  
JOÃO PAULO EVANGELISTA, analista de suporte RG nº 43.034.406-5;  
LUCAS APARECIDO BIANCHI, técnico de suporte RG nº 44.089.792-0;  
LUIS FELIPE TEODORO DE JESUS, técnico de suporte RG nº 46.946.503-7;  
MIGUEL PEDRO FILHO, motorista de veículos leves RG nº 12.953.422;  
PAULO ROGÉRIO CARLOS, técnico de suporte RG nº 13.336.679-0.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de agosto de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.023.

  
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

*PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

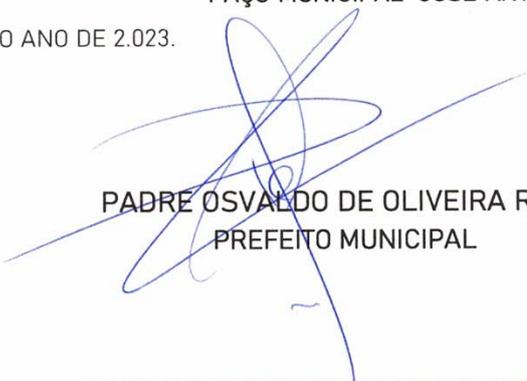
**PORTARIA Nº 60.737, DE 04 DE AGOSTO DE 2.023.**

**EXONERA, À PEDIDO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E ADMINISTRAÇÃO DE FROTA, HUMBERTO DOTTO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, à pedido, a partir do dia 04 de agosto de 2.023, o(a) senhor(a) HUMBERTO DOTTO, RG nº 10.545.734-6, do cargo em comissão de "Diretor do Departamento de Transportes e Administração de Frota", para o qual foi nomeado pela Portaria nº 60.242, de 30 de agosto de 2.022.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 04 de agosto de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.023.

  
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

*PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 60.738, DE 04 DE AGOSTO DE 2.023**

**NOMEIA, EM COMISSÃO, ASSESSOR EXECUTIVO I, HUMBERTO DOTTO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a partir do dia 04 de agosto de 2.023, o senhor HUMBERTO DOTTO, RG nº 10.545.734-6, para ocupar o cargo, em comissão, de "Assessor Executivo I", com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 04 de agosto de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.023.

  
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

*PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

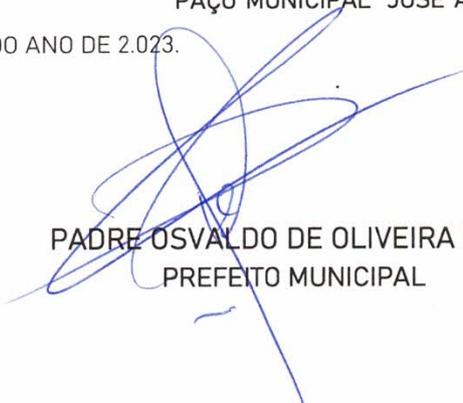
**PORTARIA Nº 60.739, DE 04 DE AGOSTO DE 2.023**

**NOMEIA, EM COMISSÃO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA, ROSIANE DE FÁTIMA JACON SOUZA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a partir do dia 04 de agosto de 2.023, a senhora ROSIANE DE FÁTIMA JACON SOUZA, RG nº 32.634.146-8, para ocupar o cargo, em comissão, de "Diretor do Departamento de Transportes e Administração de Frota", com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 04 de agosto de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.023.

  
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

*PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 60.740, DE 04 DE AGOSTO DE 2.023.**

**EXONERA, À PEDIDO, DIRETORA DO  
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA,  
AMANDA REGINA MAGATTI**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, à pedido, a partir do dia 04 de agosto de 2.023, o(a) senhor(a) AMANDA REGINA MAGATTI, RG nº 44.621.096-1, do cargo em comissão de "Diretora do Departamento de Inovação e Tecnologia", para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 60.269, de 06 de setembro de 2.022.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 04 de agosto de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.023.

  
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

*PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 60.741, DE 04 DE AGOSTO DE 2.023**

**NOMEIA, EM COMISSÃO, ASSESSOR EXECUTIVO II, AMANDA REGINA MAGATTI**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a partir do dia 04 de agosto de 2.023, a senhora AMANDA REGINA MAGATTI, RG nº 44.621.096-1, para ocupar o cargo, em comissão, de "Assessor Executivo II", com lotação na Secretaria Municipal de Contratações Públicas, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 04 de agosto de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.023.

  
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

*PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 60.742, DE 04 DE AGOSTO DE 2.023**

**NOMEIA, EM COMISSÃO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA,  
RODRIGO DOS REIS ROCHA CARDOSO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a partir do dia 04 de agosto de 2.023, o senhor RODRIGO DOS REIS ROCHA CARDOSO, RG nº 23.421.270-6, para ocupar o cargo, em comissão, de "Diretor do Departamento de Inovação e Tecnologia", com lotação na Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 04 de agosto de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.023.

  
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

*PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA*

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Convocação****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2023  
PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2023**

Ficam **CONVOCADOS (a)**, nos termos dos itens 1.2 e 2.5 do Edital Abertura do Processo Seletivo nº. 02/2023 os (a) candidatos (a) abaixo, que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, de **10 a 11 de Agosto de 2023, no horário das 09:00 as 10:00 ou das 13:00 h às 16:00 horas**. O não comparecimento será entendido como **"Desistência"**.

**Função: Monitor de Transporte Escolar**

- 1º - NATIELLI THAMIRES FURTADO CRIVELLARI
- 2º - JULIA DA CUNHA MESQUITA
- 3º - CAMILA CARVALHO
- 4º - RAFAELA MARQUES DE PAULA
- 5º - CAMILA BEATRIZ DE SOUZA
- 6º - JOÃO VITOR GABAS DE LIMA
- 7º - CLARICE SOUZA RACHIELI CEZ
- 8º - HECTOR DECARLI CARDOZO
- 9º - ROSY MARY CARVALHO CARNEIRO
- 10º - BEATRIZ GEORGIA PLACCO BERGUIO
- 11º - BEATRIZ RIBEIRO LOPES
- 12º - LARISSA BRITO DE OLIVEIRA
- 13º - HUGO CID FERRIZZI
- 14º - CAROLINA CALLEGARI BARBISAN
- 15º - JACKISLAINE MARIA DA SILVA
- 16º - TIAGO DOS REIS VALENTE
- 17º - IGOR KHAUAN DE OLIVEIRA PRETE
- 18º - LEONARDO ONOFRE
- 19º - GUILHERME FERREIRA DA SILVA
- 20º - BEATRIZ DA SILVA SANTOS
- 21º - JÚLIA LAVINO SARETA DA SILVA
- 22º - VINÍCIUS GONÇALVES FERREIRA

**DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

1. Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br) opção: "certidões" – cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais on line", caso não consiga, dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente;
2. Certidão de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, nos sites: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) ou [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br), caso não consiga, procurar a agência do Poupatempo;
3. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br), ou no Cartório Eleitoral;
4. Certificado de Reservista (cópia), se do sexo masculino (Trazer original e cópia);
5. Documento comprobatório do estado civil (Trazer original e cópia);
6. Carteira de Identidade - R.G. (Trazer original e cópia) - Não será aceito CNH;
7. Cadastro de Pessoa Física - CPF (Trazer original e cópia);
8. Trazer consulta efetuado no site do e-social no "portal.esocial.gov.br" e "consulta qualificação cadastral", caso conste pendência no resultado da consulta - campo "mensagem", esta deve ser sanada, conforme campo "orientação", até a entrega da documentação;
9. Histórico/Diploma do Ensino Médio Completo ou Superior (Trazer original e cópia);
10. Comprovante de endereço (cópia);
11. Carteira de trabalho;
12. Foto 3x4 recente;
13. Dirigir-se a **BOSCO** – Rua Belém nº. 350-1, Centro - Catanduva SP, para realizar o Exame Médico Admissional (Atendimento das 18:00 as 22:00 horas – Telefone 3522-5004);
14. Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria, ou se possuir outro **Cargo/Função Pública** trazer declaração que comprove o vínculo.
15. Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos (cópia) e Companheiro, caso seja casado (a) ou união estável;
16. Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os filhos menores de 07 anos e Atestado de frequência à escola para os filhos maiores de 07 e menores de 14 anos.

Catanduva, 09 de Agosto de 2023.

**Rita de Cássia Barbieri Alvarez**  
**Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 040/2023 PROCESSO SELETIVO Nº. 006/2022

Ficam **CONVOCADOS (a)**, nos termos dos itens 1.2 e 2.4 do Edital Abertura do Processo Seletivo nº. 06/2022 os (a) candidatos (a) abaixo, que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, **no período de 10 a 11 de Agosto de 2023, no horário das 09:00 às 10:00 ou das 13:00h às 16:00horas**. O não comparecimento será entendido como **"Desistência"**.

**Função: Agente de Combate às Endemias**

14º - Francieli Pereira Teixeira Euclides

### DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br) opção: "certidões" – cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais on line", caso não consiga, dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente;
2. Certidão de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, nos sites: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) ou [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br), caso não consiga, procurar a agência do Poupatempo;
3. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br), ou no Cartório Eleitoral;
4. Certificado de Reservista (cópia);
5. Documento comprobatório do estado civil (cópia);
6. Carteira de Identidade - R.G. (cópia) – Não será aceito CNH;
7. Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
8. Trazer consulta efetuado no site do e-social no "portal.esocial.gov.br" e "consulta qualificação cadastral", caso conste pendência no resultado da consulta - campo "mensagem", esta deve ser sanada, conforme campo "orientação", até a entrega da documentação;
9. Histórico/Diploma do Ensino Médio Completo ou Superior no original e cópia;
10. Comprovante de endereço;
11. Carteira de trabalho;
12. Foto 3x4 recente;
13. Dirigir-se a **BOSCO** – Rua Belém nº. 350-1, Centro - Catanduva SP, para realizar o Exame Médico Admissional (Atendimento das 18:00 as 22:00 horas – Telefone 3522-5004);
14. Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria, ou se possuir outro **Cargo/Função Pública** trazer declaração que comprove o vínculo.
15. Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos (cópia) e Companheiro, caso seja casado (a) ou união estável;
16. Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os filhos menores de 07 anos e Atestado de frequência à escola para os filhos maiores de 07 e menores de 14 anos.

Catanduva, 09 de Agosto de 2023.

**Rita de Cássia Barbieri Alvarez**  
**Diretora do Departamento de Recursos Humanos**

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/7/20903****PREGÃO PRESENCIAL N.º 174/2020****CONTRATO Nº 73/2020****CÓDIGO AUDESP:2020200001398****ADITIVO Nº 03****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, neste ato representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, religioso, portador do RG n.º 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n.º106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, representada por **WELLINGTON CRISTIAN VANALI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 24.841.900-6 e inscrito no CPF sob n.º 267.142.538-42, nascido em 07/04/1978, residente e domiciliado à Rua Itajaí, n.º 45, CEP 15.806-170, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.098.069/0001-01, com sede à Rua José do Carmo Lisboa, n.º 195, Vila Imperial, CEP 15015-660, na Cidade de São José do Rio Preto - SP, com endereço eletrônico: [consultoria@metapublica.com.br](mailto:consultoria@metapublica.com.br) e telefone (17) 3302.9090, representada por **JOÃO CAETANO NETO**, brasileiro, casado, sócio-diretor, portador do RG n.º 25.463.100-9 e inscrito no CPF sob o n.º 266.775.278-32, residente e domiciliado à Rua Álvaro Gomes da Silva, n.º 81, Quadra Z, Lote 02, Parque Residencial Damha V, CEP 15061-787, na Cidade de São José do Rio Preto - SP, denominada **CONTRATADA**, através do presente instrumento resolvem **aditar o contrato** celebrado originado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 174/2020 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ÓRGÃOS FISCALIZADORES**, referente ao prazo em mais **12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/08/2023 a 09/08/2024**, e bem como reajustando o valor do contrato **em 3,8678%** de acordo com a tabela do IPCA/IBGE do período 08/2022 à 06/2023, passando o valor anual de **R\$ 201.485,11** (duzentos e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), **para R\$ 209.278,15** (duzentos e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos), devendo onerar o exercício de 2023, U.E. 02.04.01; F.P. 041220002.2.020; C.E. 3.3.90.35.01, FR 01; C.A. 110.000; Ficha 111, conforme informações constantes no **processo administrativo nº 2023/06/13208**, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

**Cancelamento****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/8/16980****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 235/2022****ATA DE REGISTRO 235/2022****TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n.º 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n.º106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE**



**EDUCAÇÃO - SME**, representada por **CLAUDIA DE CARVALHO COSMO**, brasileira, divorciada, nascida em 28/04/1977, portadora do RG nº27.580.374-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 266.179.588-02, residente e domiciliada à Rua Cianorte, nº 361, Parque Glória II, CEP: 15.807-185, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa **ELIZABETE ALEIXO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.329.927/0001-20, sediada à Rua Alagoas, nº 1.147, Centro, CEP 15801-310, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico [limpebemdscartaveis@hotmail.com](mailto:limpebemdscartaveis@hotmail.com), e telefone (17) 98101-2910, neste ato representado por **ELIZABETE ALEIXO ELIAS**, brasileira, casada, proprietária, portadora do RG nº 17.143.249 e do CPF sob nº 098.302.998-99, residente à Rua Rio Vermelho, nº 150, Jd. São Domingos, CEP 15.808-425, na cidade de Catanduva/SP, decidem **cancelar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2022 Registro de Preços de fermento biológico fresco massa doce e melhorador de farinha para a padaria da cozinha piloto, para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e demais secretarias da municipalidade**, justificavas mas fls. 02 e 03 constantes no processo nº 2023/06/11459.

.....

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Dispensas**

**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 08014/23 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO AMASSADEIRA ESPIRAL INDUSTRIAL DA COZINHA PILOTO, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: [educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br](mailto:educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br) até às 17h00min do dia 14/08/2023 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 09 de Agosto de 2023

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## **TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**

### **1. OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE 01 AMASSADEIRA ESPIRAL DA COZINHA PILOTO – INCLUINDO A PEÇA nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### **2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:**

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE 01 (UMA) AMASSADEIRA ESPIRAL, MODELO: MASSA AE 80 DA MARCA G. PANIZ, 220 TRIFÁSICA DA COZINHA PILOTO – INCLUINDO TROCA DE PEÇA SE NECESSÁRIO  Defeito relatado: A corrente principal estourou.	SERVIÇO	01

### **3. LEGISLAÇÃO APLICADA**

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

### **4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:**

O serviço deverá ser realizado na Cozinha Piloto, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 12 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

### **5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

#### **6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

**NOME: Natália Leite Lé Andrade**

**CPF: XXX.275.528-XX**

**CARGO: Chefe da Divisão de Alimentação Escolar**

**EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br**

**DEPARTAMENTO: Divisão de Alimentação Escolar**

#### **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 09 de Agosto de 2023.

---

Natália Leite Lé Andrade  
XXX. 275.528-XX  
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

---

Cláudia de Carvalho Cosmo  
XXX.179.588-XX  
Secretária Municipal de Educação



**Município de Catanduva**  
Estado de São Paulo  
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –  
CEP 15800-031 - Catanduva  
CNPJ 45.122.603/0001-02

## PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08014/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<b><u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u></b>
Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
RG:
CPF:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP:
E-mail:
<b>DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA</b>
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE      DE 2023.

ASSINATURA  
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**Fiscalização Ambiental**  
**EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

**Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado**

**Infringência:** Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

**Penalidades:** Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

**Valor do Auto de Infração por Imóvel:** UFRC's 250

<b>Nº MULTA</b>	<b>NOMES</b>	<b>RUA/ AV.</b>	<b>QUADRA</b>	<b>LOTE</b>	<b>MOTIVO DEVOLUÇÃO</b>
1665/2023	FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES	CAPIVARI Nº363	B	11	MUDOU-SE

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

**Bruno Barbério Canossa**  
**Chefe Da Div De Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos**

**SECRETARIA DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Notificação****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PUBLICAÇÃO 254/2023  
ATIVIDADES DE INTERESSE A SAÚDE LICENCIADAS**

<b>LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROCESSO</b>
ALDROVANDO TALÁCIO 24786935859	17205/2022
ELISA CRISTINA RAMOS GOBETTI DE GRANDE 36703534888	512/2023
FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES	109/2023
JEHAN PAULO MAIORANO COMERCIAL LTDA	13938/2023
JOSÉ ROBERTO DIAS TAVARES 13090403897	64743/2020
MARIA ROSANA VICENTE PEDROSO 12177513863	25791/2022
NATHALIA APARECIDA DE ABRANTES MARIA LTDA	118/2023
SENE & FERNANDES CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	15011/2023
SLIM CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTÉTICAS LTDA	7909/2023
VALENS ESPAÇO INTEGRADO LTDA	9898/2023

<b>INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROCESSO</b>
CENTRO AUTOMOTIVO CATANDUVENSE LTDA	95/2023
49.418.264 MONICA DE MORAES GALLEGO	11589/2023
SIRLENE DE MELO SEBASTIÃO 34718736862	26365/2022
SENE & FERNANDES CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	14557/2023

<b>RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROTOCOLO</b>
CHICA DA SILVA BAR CATANDUVA LTDA	21093/2022
ADRIANA CANOSO BOTTURA + EQUIPAMENTO	14076/2023
ADRIANA MACIEL TOZO RESTAURANTE	9713/2023
ANDERSON CÉSAR GARCIA	4491/2023
ANDREA PATRIANI PRIETO GENARO	13394/2023
AYDER ANSELMO GOMES VIVI	15006/2023
BIANCHI ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	14025/2023
BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTE S.A.	15260/2023
CLÍNICA MÉDICA E OCUPACIONAL SÃO FRANCISCO LTDA	15100/2023
CLÍNICA SANTA HELENA ORT. TRAUM. E FISIO. S/C LTDA	15202/2023



EDSON ISRAEL DOS SANTOS CABELEIREIRO – ME	15174/2023
ELENIR DE LURDES DA CUNHA MILAN 21520916809	12116/2023
FERNANDA APARECIDA VIEIRA GLERIAN	14209/2023
GUAIMBÉ FARMÁCIA NATURAL LTDA	14281/2023
HUMELCURI SAÚDE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA	10756/2023
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS MENDES LTDA -	10075/2023
JESSICA DA SILVA PACHECO 40642873801	13951/2023
JOÃO CARLOS GENARO FILHO + EQUIPAMENTO	13395/2023
JONATAS DE FREITAS BENETTI	14147/2023
JULIANO SILVA DRAGO + EQUIPAMENTO	14285/2023
KARINA KATSUE MIURA	14568/2023
LUZIA MARY LOPES MOTTA + EQUIPAMENTO	14163/2023
MARTINS & DALTO LTDA	15238/2023
N. I. CANHAÇO DROGARIA	12881/2023
OFTALMO COMPANY LTDA	15206/2023
PAULO CÉSAR IWAO HAMADA + EQUIPAMENTO	14092/2023
RAPHAEL DIAS 43132470848	15171/2023
REGINA CELIA BETTI GREGORIN CASSEB	13046/2023
ROSANA APARECIDA SEVERINO + EQUIPAMENTO	14145/2023
SEBASTIANA NAPOLEÃO 07577239852	14852/2023
SENOPA – SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA DO NOROESTE PAULISTA LTDA	15070/2023
SIMONE BERNI DE CARVALHO + EQUIPAMENTO	14280/2023
VALDIR APARECIDO FACCHINI CATANDUVA	12821/2023

<b>RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROTOCOLO</b>
TÚLIO DOSSO ZUANETTI AÇOUGUE	
- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:-	13928/2023
- TÚLIO DOSSO ZUANETTI AÇOUGUE	
- RENOVAÇÃO:-	13929/2023
JOICE GONZAGA DE ARAÚJO DROICHI	
- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:-	21147/2022
- JOICE GONZAGA DE ARAÚJO DROICHI	
- RENOVAÇÃO:-	21149/2022
EDEMIR ROBERTO APARICIO	
- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:-	62601/2019
- EDEMIR ROBERTO ALPARICIO	
- RENOVAÇÃO:-	62602/2019
- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:-	13117/2022
- AVENIDA SÃO DOMINGOS Nº 711 – BOX 14/15-A63	
CENTRO – CATANDUVA – SP	

### ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS



<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROTOCOLO</b>
LILLI CLÍNICA MÉDICA LTDA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:- - RUA BELO HORIZONTE Nº 1004 - CENTRO - CATANDUVA - SP	15236/2023

<b>ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE</b>	
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>PROCESSO</b>
GILMAR BARBOSA DA SILVA	862/2000
JV REDE CENTRAL COMERCIAL LTDA	48732/2016
EDGAR CID	925/2000
HUMELCURI SAÚDE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA	62557/2019
ANA PAULA ANGELO SILVA PERALTO 39909866862	54760/2017
LÚCIA RODRIGUES FERNANDES	22793/2011

<b>LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO</b>			
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>Nº L.T.A.</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
UNIMED DE CATANDUVA - COOPERATIVA DE TRABALHO	14/23	14003/2023	DEFERIDO
CLÍNICA MÉDICA BRAGA DE CATANDUVA LTDA	15/23	26446/2022	DEFERIDO
MULTIFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	16/23	13541/2023	DEFERIDO

<b>PROCESSOS ARQUIVADOS</b>				
38870/2020	15017/2023	9982/2023	13755/2023	15084/2023
15091/2023	13411/2023			

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### **PUBLICAÇÃO 255/2023**

#### **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 13938/2023, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001582/23, que relata inspeção no estabelecimento **JEHAN PAULO MAIORANO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.308.444/0004-67**, instalado na Avenida das Uvas, nº 54 – Sala 02 – Residencial Nova Catanduva I, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

#### **ATIVIDADE DE DROGARIA/ SEREVIÇOS FARMACÊUTICOS:**

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS; AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS; COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO; DISPENSAR ISOTRETINOÍNA; DISPENSAR MEDICAMENTOS; DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

#### **COMÉRCIO:**

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 256/2023**

**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 13296/2023, que relata inspeção no estabelecimento **CARLOS ALBERTO DA SILVA, CPF: 440.\*\*\*.\*\*\*-00**, instalado na Rua Romoaldo Romera Lopes, nº 180 – Pedro Nechar, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 15160/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

**REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 30 DIAS A CONTAR DE 27/07/2023.**

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 257/2023**

**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 40232/2014, que relata inspeção no estabelecimento **MARINO INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ: 19.862.179/0001-14**, instalado na Rua Rosa Cruz, nº 894 – Jardim Caparroz, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 15155/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

**REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 120 DIAS A CONTAR DE 27/07/2023.**

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 258/2023**

**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 1183/2023, que relata inspeção no estabelecimento **CAROLINE FERNANDA VIEIRA CAON, CPF: 392.\*\*\*.\*\*\*-65**, instalado na Rua Uruguai, nº 126 – Juca Pedro, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 14594/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

**REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 90 DIAS A CONTAR DE 19/07/2023.**

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 259/2023**

**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 14614/2022 e 12042/2023, por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel de **MAURO DE GRANDE, CPF: 121.\*\*\*.\*\*\*-48**, localizado na Rua Cafelândia, nº 1378 – Jardim Soto, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE;** torna público:

**A ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4583.**

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 260/2023**

**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva - 01/08/2023**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 15414/2023 a vistoria realizada no imóvel de **THATIANE ALCIERI BOLANDIN LTDA, CNPJ: 44.212.792/0001-33**, localizado na Avenida José Nelson Machado, nº 440 - Parque Iracema, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE SEM A LICENÇA DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE**; torna público:

**A lavratura de Auto de Infração nº 4598, por contrariar o disposto no(s) artigos 122, INCISO I DA LEI ESTADUAL 10.083/98 C.C. LEI COMPLEMENTAR 0580/2011.**

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 261/2023**

**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 6220/2023 e 6741/2023, por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue "Aedes Aegypti" no imóvel de propriedade de **MARIA APARECIDA DA SILVA, CPF: 452.\*\*\*.\*\*\*-87**, localizado na Rua Noruega, nº 75 - Jardim Monte Líbano, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **POR NÃO ADOPTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE "AEDES AEGYPTI", NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU RESPONSABILIDADE;** torna público:

**O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4563.**

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### **PUBLICAÇÃO 262/2023** **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 8093/2006, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.001616/23, que relata inspeção no estabelecimento **N.I. CANHAÇO DROGARIA, CNPJ: 08.434.665/0001-15**, instalado na Rua Ceará, nº 1491 - Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

#### **ATIVIDADE DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:**

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS/ AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL/ AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR/ AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL/ PERFURAÇÃO DE LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO.

#### **COMÉRCIO:**

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 263/2023**

**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 19992/2021 e 25749/2021, que relata o descumprimento de medidas restritivas referente à COVID-19 pelo estabelecimento **CHICA DA SILVA BAR CATANDUVA LTDA, CNPJ: 33.111.911/0001-45**, localizado na Rua Mogi Guaçu, nº 70 – Jardim Santa Helena, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 01/09/2021 de Auto de Infração nº 4411; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFOME B.O. GCM Nº 574/2021, CONTRARIANDO O DECRETO MUNICIPAL EM VIGOR COM ATENDIMENTO FORA DO HORÁRIO PERMITIDO**; o infrator não apresentou defesa prévia; a lavratura em 14/03/2022 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3705 no valor de 100 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 10/08/2022 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3115 no valor de R\$ 3.197,00, que o infrator não interpôs recurso e que houve o parcelamento da multa; torna público;

**O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 264/2023**

**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 59189/2018, que relata inspeção no estabelecimento **BRANDEMARTE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 30.089.563/0001-69**, instalado na Rua Doze de Outubro, nº 645 - Higienópolis, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 14718/2023, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

**REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 60 DIAS A CONTAR DE 21/07/2023.**

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 265/2023**

**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 11/07/2023.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 39276/2021 e 11740/2023, por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel da **LEDA MARIA FREITAS CHIODINI, CPF: 787.\*\*\*.\*\*\*-00**, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 1457 – Vila Bela, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 02/06/2023 do Auto de Infração nº 4581; **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELA EMCAA, ONDE CONSTAM AS NOTIFICAÇÕES EMCAA DOS DIAS 20/10/2021 E 04/04/2023**; o autuado não apresentou defesa prévia; torna público:

**A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA nº 3815 no valor de 20 (trinta) UFESP'S por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.**

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

**CASSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 266/2023**

**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 03/08/2023.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 7102/2023, que relata a vistoria realizada no estabelecimento **IVANIR GONÇALVES LAVOR SEGURA, CNPJ: 11.476.972/0001-73**, localizado na Rua Brasil, nº 2155 – Letra A – Vila Juca Pedro, nesta cidade e comarca; a lavratura em 03/04/2023 do Auto de Infração nº 4564; **EM INSPEÇÃO SANITÁRIA REALIZADA NA EMPRESA SUPRA MENCIONADA, CONSTATAMOS A EXPOSIÇÃO PARA VENDA DOS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS CONHECIDO COMO “CIGARROS ELETRÔNICOS”, REFIS E ACESSÓRIOS, CUJA A IMPORTAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E PROPAGANDA ESTÁ PROIBIDA PELA ANVISA, COLOCANDO EM RISCO À SAÚDE DOS CONSUMIDORES. INSPEÇÃO REALIZADA NO DIA 25/03/2023, ÀS 10:00H – LACRE 3352078**; o infrator apresentou defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de **ADVERTÊNCIA** nº 3819, haja vista, o infrator por espontânea vontade, imediatamente procurar reparar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado, e o **ARQUIVAMENTO** após decorrido o prazo para recurso sem que haja manifestação do infrator (15 dias).

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 267/2023**

**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 11/07/2023.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 3428/2023 e 12724/2023, que consta a vistoria realizada no imóvel de **MAX MAGATTI, CPF: 288.\*\*\*.\*\*\*-07**, localizado na Rua Itapetinga, nº 40 – Parque Agudo Romão, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 20/06/2023 do Auto de Infração nº 4586; **DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA E OBSTAR A AÇÃO FISCALIZADORA DA AUTORIDADE SANITÁRIA. CONFORME NOTIFICAÇÕES REFERENTES AOS DIAS 17 DE FEVEREIRO 2022, 27 DE FEVEREIRO DE 2022 E 27 DE FEVEREIRO DE 2023;** o autuado não apresentou defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de **MULTA** nº 3818 no valor de 75 (trinta) UFESP'S por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

**CASSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 268/2023**

**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 11/07/2023.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 39088/2021 e 12232/2023, por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel da **AMANDA CRISTINA FONSECA VIEIRA DA CRUZ, CPF: 426.\*\*\*.\*\*\*-81**, localizado na Rua Mossoro, nº 315 – Jardim dos Coqueiros II, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 14/06/2023 do Auto de Infração nº 4584; **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELA EMCAA, NA QUAL DEMONSTRA A REINCIDÊNCIA DE ENCONTRO DE LARVAS DE ORDEM POSITIVA AO VETOR AEDES AEGYPTI**; o autuado apresentou defesa prévia; torna público:

**A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA nº 3817 no valor de 20 (trinta) UFESP'S por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.**

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

**CASSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 269/2023**

**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 03/08/2023.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 7777/2023 e 12988/2023, que relata a não adoção das medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel de **FRANCISCO ROBERTO DE CAMPOS, CPF: 055.\*\*\*.\*\*\*-72**, localizado na Rua Cascada, nº 210 – Parque Iracema, nesta cidade e comarca; a lavratura em 23/06/2023 do Auto de Infração nº 4589; **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE;** o infrator não apresentou defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de **ADVERTÊNCIA** nº 3816, haja vista, o infrator por espontânea vontade, imediatamente procurar reparar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado, e o **ARQUIVAMENTO** após decorrido o prazo para recurso sem que haja manifestação do infrator (15 dias).

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PUBLICAÇÃO 270/2023**

**Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva - 04/08/2023**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta nos processos nº 14473/2020 e 15685/2023 por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue "Aedes Aegypti" no imóvel de **USINA SÃO DOMINGOS - AÇUCAR E ETANOL S/A, CNPJ: 47.063.128/0001-68**, localizado na Rodovia Vicente Sanchez, S/N - KM 7, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE "AEDES AEGYPTI", NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE;** torna público:

**A lavratura de Auto de Infração nº 4600, por contrariar o disposto no(s) artigos 12, 14, 110, 111, 112, INCISOS I, III E IX; 122, INCISOS III E XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98; RES. SS 16/91; LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 0580/11.**

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

**CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO**  
Chefe da Seção da Vigilância Sanitária

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9042787 - AV COM. ANTONIO STOCCO, 471	9055832 - RUA BOLIVIA, 159DERIV - FUNDOS
9057466 - RUA PERU, 321	9057534 - RUA MIRANDOPOLIS, 140
9061348 - AV COM. ANTONIO STOCCO, 461	31730 - RUA ARGENTINA, 61
31734 - RUA ARGENTINA, 72	9044813 - RUA ARGENTINA, 147 DERIV
9042185 - RUA ARGENTINA, 271	19939 - RUA ARGENTINA, 400
31982 - RUA BOLIVIA, 130	31977 - RUA BOLIVIA, 179
9048295 - RUA BOLIVIA, 179DERIV	32076 - AV COM. ANTONIO STOCCO, 370
9042221 - AV COM. ANTONIO STOCCO, 417	9042862 - AV COM. ANTONIO STOCCO, 437
31778 - RUA GUIANAS, 116	31964 - RUA GUIANAS, 136
9050340 - RUA GUIANAS, 182	32093 - RUA OSWALDO CRUZ, 155
20141 - RUA PARAGUAI, 108	31988 - RUA PARAGUAI, 113
20130 - RUA PARAGUAI, 192	19995 - RUA PERU, 169
19991 - RUA PERU, 195	19953 - RUA PERU, 210
19992 - RUA PERU, 225	19981 - RUA PERU, 440
20000 - RUA PERU, 450	32110 - RUA SANTA ANA, 100
42136 - RUA MONTE CASTELO, 0	32222 - RUA GOIANIA, 21
31796 - RUA GOIANIA, 50	9053812 - RUA COLOMBIA, 100BL 01 - AP 103
9053818 - RUA COLOMBIA, 100BL 01 - AP 301	9053820 - RUA COLOMBIA, 100BL 01 - AP 303
9053843 - RUA COLOMBIA, 100BL 02 - AP 404	9053858 - RUA COLOMBIA, 100BL 03 - AP 404
9053865 - RUA COLOMBIA, 100BL 04 - AP 202	9053870 - RUA COLOMBIA, 100BL 04 - AP 302
9053873 - RUA COLOMBIA, 100BL 04 - AP 401	9053878 - RUA COLOMBIA, 100BL 05 - AP 102
9053890 - RUA COLOMBIA, 100BL 05 - AP 401	9053900 - RUA COLOMBIA, 100BL 06 - AP 203
9053902 - RUA COLOMBIA, 100BL 06 - AP 301	9053917 - RUA COLOMBIA, 100BL 07 - AP 201
9053934 - RUA COLOMBIA, 100BL 08 - AP 104	9053946 - RUA COLOMBIA, 100BL 08 - AP 402
9053951 - RUA COLOMBIA, 100BL 09 - AP 103	9053958 - RUA COLOMBIA, 100BL 09 - AP 301
9053962 - RUA COLOMBIA, 100BL 09 - AP 401	9053979 - RUA COLOMBIA, 100BL 10 - AP 403
19982 - RUA COLOMBIA, 606	19988 - RUA COLOMBIA, 633
9057268 - RUA GUARULHOS, 366	9057526 - RUA GUAIANAZES, 388
9060306 - RUA ITAPEVA, 231	9047895 - AV BENEDITO ZANCANER, 4505
37232 - RUA CRUZEIRO, 120	37271 - RUA CRUZEIRO, 243
37300 - RUA FLOREAL, 393	37379 - RUA FLOREAL, 394
9043139 - RUA GUARATINGUETA, 162	588971 - RUA GUARATINGUETA, 174
40658 - RUA GUARATINGUETA, 231	587178 - RUA GUARULHOS, 221
40471 - RUA GUARULHOS, 306	40493 - RUA GUARULHOS, 374
40610 - RUA INDIANA, 169	9048116 - RUA ITAPETININGA, 30
9046824 - RUA ITAPETININGA, 71	587157 - RUA ITAPETININGA, 84
9046836 - RUA ITAPETININGA, 111	40555 - RUA ITAPEVA, 147
37619 - RUA INDAIATUBA, 86	37310 - RUA INDAIATUBA, 110
20970 - AV DEP. ORLANDO G ZANCANER, 200	21023 - AV DEP. ORLANDO G ZANCANER, 429
20977 - AV DEP. ORLANDO G ZANCANER, 439	21021 - AV DEP. ORLANDO G ZANCANER, 577
37267 - AV MOGI DAS CRUZES, 202	37235 - AV MOGI DAS CRUZES, 670LIG. R. AGUDOS
9054342 - RUA AGUDOS, 294POÇO	37598 - RUA AGUDOS, 800
37349 - RUA COTIA, 322	37637 - RUA COTIA, 370
9054007 - RUA MIGUEL MONTES M FILHO, 91FUNDOS	20961 - AV DEP. ORLANDO G ZANCANER, 675
55977 - RUA BARAUNAS, 2POÇO	55859 - RUA ITABUNA, 45LIG. R. CAMPINA GRANDE
56760 - RUA PROF. GERALDO CORREIA, 41	9042213 - RUA PROF. GERALDO CORREIA, 53ANT 33



9043514 - RUA ANTERO FERREIRA, 36	9043338 - RUA ANTERO FERREIRA, 81
56882 - RUA ANTONIO GUTIERREZ, 52	56871 - RUA VICENTE SANCHES, 65
9050148 - RUA VICENTE SANCHES, 72DERIV	56863 - RUA VICENTE SANCHES, 75
56799 - RUA VICENTE SANCHES, 112	56808 - RUA JOSE EDUARDO ELIAS, 55
9050106 - RUA JOSE EDUARDO ELIAS, 60	9041588 - RUA JOSE JANUARIO, 144
9042451 - RUA PEDRO DEVITO, 80	9042449 - RUA PEDRO DEVITO, 50
56746 - RUA PEDRO DEVITO, 60	56802 - RUA PEDRO DEVITO, 104
9041519 - RUA PEDRO DEVITO, 124	9042453 - RUA PEDRO DEVITO, 150
9042454 - RUA PEDRO DEVITO, 160	591016 - RUA JOAO ALONSO GARCIA, 30
56857 - RUA JOAO ALONSO GARCIA, 106	56887 - RUA DR. ANIZ BUCHALLA, 152PARTE A
9049005 - RUA JOAO VALZACHI, 35CASA 3	590917 - RUA JOAO VALZACHI, 75
590921 - RUA JOAO VALZACHI, 105	587644 - RUA JOAO VALZACHI, 120
9053294 - RUA JOAO VALZACHI, 50POÇO	588447 - RUA AMADOR LONGHINI, 159
56853 - RUA AMADOR LONGHINI, 170	591100 - RUA ANTONIO DISPORE, 100
56824 - RUA ANTONIO DISPORE, 134	591017 - RUA JOAO ALONSO GARCIA, 74
56807 - RUA GIACOMO RIGHINI, 110	56777 - RUA GIACOMO RIGHINI, 120
588853 - RUA GIACOMO RIGHINI, 127	56817 - RUA ALFREDO ORTEGA, 130
590909 - RUA JOAO VALZACHI, 119	589055 - RUA JOAO MARTON, 105
591076 - RUA ANTONIO DISPORE, 101	9057279 - RUA TABATINGA, 990
31747 - RUA PALESTINA, 198	20257 - RUA NACOES UNIDAS, 141
20254 - RUA NACOES UNIDAS, 181	20262 - RUA NACOES UNIDAS, 508
20274 - RUA NACOES UNIDAS, 522	20228 - RUA NACOES UNIDAS, 610
20241 - RUA NACOES UNIDAS, 652	20230 - RUA NACOES UNIDAS, 663
20268 - RUA NACOES UNIDAS, 696	20251 - RUA NACOES UNIDAS, 905
9048362 - RUA NACOES UNIDAS, 923	20253 - RUA NACOES UNIDAS, 935
9042918 - RUA NACOES UNIDAS, 1081PARTE A	20264 - RUA NACOES UNIDAS, 1091Parte B
20271 - RUA NACOES UNIDAS, 1161	21491 - RUA SANTA ADELIA, 26ANT.469
21541 - RUA SANTA ADELIA, 182ANT307	21516 - RUA SANTA ADELIA, 262ANT.235
21495 - RUA SANTA ADELIA, 317 ANT.103	21534 - RUA SANTA ADELIA, 320ANT.195
21510 - RUA SANTA ADELIA, 379ANT.150	21508 - RUA SANTA ADELIA, 484ANT. 55
19726 - RUA TABATINGA, 340	19850 - RUA TABATINGA, 401
19766 - RUA TABATINGA, 537	19738 - RUA TABATINGA, 662
19748 - RUA TABATINGA, 688	19765 - RUA TABATINGA, 734
19740 - RUA TABATINGA, 758	19763 - RUA TABATINGA, 759
19731 - RUA TABATINGA, 771	19849 - RUA TABATINGA, 818FUNDOS
9041821 - RUA TABATINGA, 849849/1	19754 - RUA TABATINGA, 869
19718 - RUA TABATINGA, 884	9046221 - RUA TABATINGA, 889DERIV 1
19715 - RUA TABATINGA, 926	9041920 - RUA TABATINGA, 1000
17296 - RUA BARIRI, 40	1059340 - RUA URUPES, 800DERIV
9058321 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 650-FUNDOS	9058506 - RUA URUPES, 730
4060679 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 1/AP 03	4060680 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 1/AP 04
4060682 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 1/AP 12	4060691 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 1/AP 33
4060692 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 1/AP 34	4060739 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 2/AP 01
21572 - RUA BOA VISTA, 42	4060742 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 2/AP 04
4060749 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL.2/AP 23	4060753 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 2/AP 33
4060760 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 3/AP 02	4060766 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 3/AP 14
4060769 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 3/AP 23	4060770 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 3/AP 24
4060774 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 3/AP 34	4060778 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 4/AP 01
4060788 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 4/AP 23	4060793 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 4/AP 34
4060797 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 5/AP 03	4060800 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 5/AP 11
4060807 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 5/AP 23	4060809 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 5/AP 31
4060812 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 5/AP 33	21571 - RUA BOA VISTA, 80
4060813 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 5/AP 34	4060824 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 6/AP 13
4060828 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 6/AP 22	4060835 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 6/AP 33



4060837 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 7/AP 01  
4060841 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 7/AP 11  
4060850 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 7/AP 32  
4060853 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 8/AP 01  
4060857 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 8/AP 11  
589022 - RUA BOA VISTA, 105DERIV  
4060865 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 8/AP 31  
4060870 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 9/AP 02  
4060872 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 9/AP 04  
4060877 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 9/AP 21  
4060883 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 9/AP 33  
4060895 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 10/AP 23  
4060899 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 10/AP 33  
4060904 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 11/AP 03  
4060912 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 11/AP 23  
4060916 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 11/AP 33  
4060918 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 12/AP 01  
4060921 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 12/AP 04  
4060925 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 12/AP 14  
4060933 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 12/AP 34  
4060935 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 02  
4060938 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 11  
4060942 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 21  
4060944 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 23  
4060948 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 33  
4060950 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 14/AP 01  
4060954 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 14/AP 11  
4060957 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 14/AP 14  
21294 - RUA LINS, 525ANT.72  
4060964 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 14/AP 33  
4060968 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 15/AP 03  
4060970 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 15/AP 11  
4060977 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 15/AP 23  
4060983 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 16/AP 01  
4060988 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 16/AP 04  
4060994 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 16/AP 22  
4060998 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 16/AP 32  
4061003 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 17/AP 03  
4061009 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 17/AP 21  
4061012 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 17/AP 24  
20384 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 152  
20327 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 291  
590614 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 419DERIV  
20342 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 541  
20366 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 670  
20459 - RUA URUPES, 102  
20467 - RUA URUPES, 209  
20476 - RUA URUPES, 300  
20528 - RUA URUPES, 315  
20559 - RUA URUPES, 550  
20508 - RUA URUPES, 585FONTE PROP  
20531 - RUA URUPES, 719  
9049868 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 101  
9049877 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 202  
4060840 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 7/AP 04  
4060843 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 7/AP 13  
4060852 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 7/AP 34  
4060856 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 8/AP 04  
4060859 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 8/AP 13  
4060860 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 8/AP 14  
4060869 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 9/AP 01  
4060871 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 9/AP 03  
4060874 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 9/AP 12  
4060878 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 9/AP 22  
4060884 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 9/AP 34  
4060897 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 10/AP 31  
4060902 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 11/AP 01  
4060908 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 11/AP 13  
4060915 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 11/AP 32  
4060917 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 11/AP 34  
21287 - RUA LINS, 545ANT.52  
4060924 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 12/AP 13  
4060930 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 12/AP 31  
4060934 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 01  
4060937 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 04  
4060939 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 12  
4060943 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 22  
4060946 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 31  
4060949 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 13/AP 34  
4060951 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 14/AP 02  
4060956 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 14/AP 13  
4060958 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 14/AP 21  
4060963 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 14/AP 32  
4060967 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 15/AP 02  
4060969 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 15/AP 04  
4060972 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 15/AP 13  
4060980 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 15/AP 32  
4060984 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 16/AP 02  
4060992 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 16/AP 14  
4060997 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 16/AP 31  
4061001 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 17/AP 01  
4061007 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 17/AP 13  
4061011 - RUA AUGUSTO CANOZO, 467BL 17/AP 23  
21277 - RUA LINS, 381ANT.203  
20358 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 251  
590631 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 419  
20374 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 521  
20353 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 639  
9040852 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA, 950  
9049677 - RUA URUPES, 197FRENTE/ DERIV  
9040849 - RUA URUPES, 226  
20477 - RUA URUPES, 312  
20521 - RUA URUPES, 464  
20721 - RUA URUPES, 575  
20553 - RUA URUPES, 614  
9049867 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 1/AP 406  
9049875 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 108  
9049883 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 208



9049890 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 307  
9049927 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 3/AP 406  
9049939 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 203  
9049950 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 306  
9049953 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 401  
9049955 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 403  
9049429 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 408  
32215 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 550  
20864 - RUA ITAJOBI, 39  
9053508 - RUA ITAJOBI, 120DERIV  
20795 - RUA ITAJOBI, 209  
20801 - RUA ITAJOBI, 243  
20846 - RUA ITAJOBI, 647  
20706 - RUA NOVO HORIZONTE, 131  
20619 - RUA NOVO HORIZONTE, 150  
20656 - RUA NOVO HORIZONTE, 567  
20719 - RUA NOVO HORIZONTE, 622  
20669 - RUA NOVO HORIZONTE, 727  
21620 - RUA POTIRENDABA, 307  
21395 - RUA UCHOA, 485  
9047346 - RUA UCHOA, 596CASA 4  
9059265 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 446  
9059656 - RUA JOSE LAROCCA, 94  
9059779 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA, 332  
9059842 - RUA NAHUM LUIS RABAY, 130  
9060020 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 201  
9060063 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA, 442  
9060157 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 457  
9060206 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM, 45  
9060239 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 250  
9060428 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 220  
9060665 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 622  
9061098 - AV ENG AURELIO NARDINI, 596  
9061210 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 417  
9061313 - RUA DR.DIOMAR CHIMELLO, 195  
9061364 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 643  
9061404 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM, 639  
9061434 - RUA NAHUM LUIS RABAY, 155  
9062419 - RUA WALNER PELLIZON, 417  
9062663 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM, 751  
9049894 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 2/AP 402  
9049937 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 201  
9049945 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 301  
9049952 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 308  
9049954 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 402  
9049957 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 295BL 4/AP 405  
32123 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 452ant. 300  
32142 - RUA DR. CERVANTES ANGULO, 710  
20785 - RUA ITAJOBI, 120FRENTE  
20793 - RUA ITAJOBI, 194FUNDOS  
20844 - RUA ITAJOBI, 237  
20827 - RUA ITAJOBI, 518  
20845 - RUA ITAJOBI, 655  
20617 - RUA NOVO HORIZONTE, 140  
20689 - RUA NOVO HORIZONTE, 516  
20660 - RUA NOVO HORIZONTE, 613  
589476 - RUA NOVO HORIZONTE, 656  
21609 - RUA POTIRENDABA, 286  
21601 - RUA POTIRENDABA, 300  
9047343 - RUA UCHOA, 596  
9058938 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA, 176  
9059602 - RUA WALNER PELLIZON, 387  
9059691 - RUA WALNER PELLIZON, 406  
9059827 - RUA WALNER PELLIZON, 769  
9059898 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM, 135  
9060050 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 231  
9060106 - RUA SYLVIA ARRUDA BRASIL BONUTTI, 215  
9060170 - RUA JOSE LUCENA FILHO, 165  
9060235 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 34  
9060318 - RUA WALNER PELLIZON, 553  
9060623 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 95  
9060723 - RUA JOSE LUCENA FILHO, 25lig.r.Helio Magoga  
9061192 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM, 831  
9061294 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 779  
9061337 - RUA WALNER PELLIZON, 104  
9061379 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 829  
9061431 - RUA WALNER PELLIZON, 582  
9061600 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, 271  
9062471 - RUA WALNER PELLIZON, 321  
9062675 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE, 729

**Departamento de Compras****Dispensas****REABERTURA DE COTAÇÃO Nº 105/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA (UNIDADE EXTERNA) DO AR-CONDICIONADO DA SALA DE PAINÉIS DA UNIDADE UR21 - DISTRITO INDUSTRIAL 3, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 11/08/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

**Catanduva, 09 de agosto de 2023**

**Setor de Compras.**

**REABERTURA DE COTAÇÃO Nº 106/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TESTES DE PERFORMANCE EM CONJUNTOS MOTO-BOMBAS DE 10" PARA POÇO PROFUNDO DO AQUÍFERO GUARANI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 11/08/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

**Catanduva, 09 de agosto de 2023**

**Setor de Compras.**

**COTAÇÃO Nº 110/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO USO GERAL PARA EQUIPE ELÉTRICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 16/08/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de Referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

**Catanduva, 09 de agosto de 2023.**

**Setor de Compras.**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Atos Oficiais****Portarias****Portaria Nº. 52 de 09 de AGOSTO de 2.023*****Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Nº***

**01/2022**

O Presidente do CONSIRC – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica convocada a candidata relacionada abaixo, aprovada no Concurso Público Nº 01/2022, homologado em 01/02/2023;

**CARGO: TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA / CONTROLADOR DE FROTA / RÁDIO OPERADOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
15º	EDNA APARECIDA QUESADA DELASARE BERNARDI

**Art. 2º.** A candidata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação dessa portaria para comparecer à sede do CONSIRC – Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva - SP no horário de expediente do administrativo para ciência da nomeação.

**Art. 3º.** A candidata terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação formal, devidamente justificada pela interessada, para apresentação da documentação solicitada para ingresso e posse no cargo.

**Art. 4º.** O não comparecimento dentro dos prazos estipulados, serão entendidos como desistência, ensejando o chamamento dos candidatos seguintes na relação dos aprovados.

**Art. 5º.** A candidata deverá atender às exigências do Edital Normativo do Concurso Público Nº 02/2022 e a Portaria Nº 33/2022 de 01 de dezembro de 2022 e;

**Parágrafo único.** Após a entrega os documentos serão submetidos a análise jurídica e os candidatos considerados aptos serão submetidos aos exames médicos necessários a admissão pelo CONSIRC. O candidato aprovado será nomeado apenas se atender às todas as exigências comprovadas por ocasião da convocação.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Catanduva, 09 de agosto de 2023.

**Silvio Cesar Sartorello**  
**Presidente**

**Licitações e Contratos**

**Convocação**

**CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato.

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
011/2020	<b>ELAINE CRISTINA COGO</b>	279.***.***-71
010/2021	<b>VANDER ALONSO MATHEUS MONTOURO LTDA</b>	40.278.041/0001-69
038/2021	<b>KARINA CRISTINA DA SILVA LIMA</b>	377.***.***-77
052/2021	<b>MARIO SERGIO GOMES CORREA</b>	106.***.***-80
026/2022	<b>LUCAS HENRIQUES HOLEGÁRIO DOS SANTOS</b>	356.***.***-24
028/2022	<b>KARINA CRISTINA DA SILVA LIMA</b>	377.***.***-77
039/2022	<b>KARINA CRISTINA DA SILVA LIMA</b>	377.***.***-77
050/2022	<b>JULIANA ANTONIA AGUERRA DA SILVA</b>	358.***.***-17
053/2022	<b>LUCIMAIRE ADRIANA DE ALMEIDA RODRIGUES</b>	254.***.***-89
069/2022	<b>VANDER ALONSO MATHEUS MONTOURO LTDA</b>	40.278.041/0001-69
089/2022	<b>VANDER ALONSO MATHEUS MONTOURO LTDA</b>	40.278.041/0001-69

Catanduva - SP, 09 de agosto de 2023

**Distratos****EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO**

CONTRATO n.º 245/2021. CONTRATANTE: CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA. CONTRATADA: **DANYELLA APPARECIDA LEITE CABRAL**, inscrita no CPF sob o Nº. 314.\*\*\*.\*\*\*-46. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E MOTORISTAS SOCORRISTAS JUNTO AO SAMU**: De acordo com o artigo 78 e 79, I da Lei nº 8.666/93, DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 04/08/2023.

## EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 187/2023. CONTRATANTE: CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA. CONTRATADA: **SERGIO ROSSI**, inscrita no CPF sob o Nº 088.\*\*\*.\*\*\*-79. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MOTORISTA SOCORRISTA JUNTO AO MUNICÍPIO DE PINDORAMA - SP**: De acordo com o Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 01/08/2023.

## EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 188/2023. CONTRATANTE: CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA. CONTRATADA: **SERGIO ROSSI**, inscrita no CPF sob o Nº 088.\*\*\*.\*\*\*-79. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTA ADÉLIA - SP**: De acordo com o Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 01/08/2023.

## EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 189/2023. CONTRATANTE: CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA. CONTRATADA: **SERGIO ROSSI**, inscrita no CPF sob o Nº 088.\*\*\*.\*\*\*-79. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E SOCORRISTA JUNTO AO SAMU DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ - SP**: De acordo com o Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 01/08/2023.

## EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 332/2023. CONTRATANTE: CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA. CONTRATADA: **SERGIO ROSSI**, inscrita no CPF sob o Nº 088.\*\*\*.\*\*\*-79. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MOTORISTA SOCORRISTA DE FORMA EVENTUAL E COMPLEMENTAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ - SP**: De acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021, DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 01/08/2023.

**Retificação****RETIFICAÇÃO**

O CONSIRC faz saber a todos os interessados que na edição de 04 de agosto de 2023 do Diário Oficial foi publicado erroneamente as seguintes informações:

Onde se Lê:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
046/2023	INABILITADO	<b>THIAGO TOREL BRITO</b>	467.***.***-47	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alínea e "g" do edital.

Leia-se:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
--------	----------	----------------------	----------	--------



046/2023	INABILITADO	<b>THIAGO TOREL BRITO</b>	467.***.***-47	O interessado não atendeu o item 6.1.2 alínea e "f" do edital.
----------	-------------	---------------------------	----------------	--

Assim retificamos a referida publicação para todos os efeitos legais.

---